



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 003/2017**

O Defensor Público-Geral em exercício, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **81ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **10 de fevereiro de 2017, às 8:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocados para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Drª Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti e Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio**.

II – **Publicar a Pauta da 81ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**1º Ponto** – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 03805/2016, tendo como requerente o Defensor Público Robert Rios Magalhães, requerendo a alteração da resolução CSDPE Nº 14/2011, de relatoria do Conselheiro Alessandro Andrade Spíndola;

**2º Ponto** – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 3003/2015, tendo como requerente a Assistida Sabrina Darlly, solicitando atendimento pela Defensoria Pública do PI, para atuar em demanda em outro Estado. Concomitante ao pedido da requerente, consta nos autos parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete nº 0181/2015, opinando no processo, como também recomendando a esse Egrégio Conselho que concretize a decisão tomada na ocasião da sessão ordinária do dia 14/12/2012, no intuito de disciplinar a matéria, de relatoria do Conselheiro Marcos Martins de Oliveira;

**3º Ponto** – Manifestação pela confirmação ou não na carreira de Defensores Públicos de 1ª Categoria, submetidos a estágio probatório para aquisição da estabilidade funcional, após a Avaliação de Desempenho, conforme art. 11 da Resolução do CSDPE nº 007/2007 e art. 17, XI da LC nº 59/2005.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, em Teresina, 07 de fevereiro de 2017.

  
**Cristóvão Marques dos Reis**

Defensor Público-Geral em exercício  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima  
Teresina-PI • CEP: 64.049-526  
Fones: (86) 3226- 4446 - (86) 8848- 7314  
Site: [www.defensoria.pi.gov.br](http://www.defensoria.pi.gov.br)

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Re: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]